

PORTARIA Nº 2108/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Daniel Menezes Barros no município de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, a contar de 24/7/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13611/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO TAKADA PEREIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, no período de 1º/6 a 31/7/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2109/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Irituia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16222/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, a contar de 29/7/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2110/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13963 e 14031/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer na promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 16 a 18/6/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2111/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13867 e 15987/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 19/6/2020, a designação da promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer nas promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA nº 6150/2019-MP/PGJ, de 17/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2112/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13963, 14031 e 15978/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer na promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 19/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 645634

PORTARIA Nº 0008/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as vacâncias e a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Bagre, Santana do Araguaia, Benevides (3º cargo), Icoaraci (5º cargo cível e de defesa comunitária e cidadania), Ulianópolis e São Félix do Xingu (2º cargo), Parauapebas (2º cargo);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o promotor de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bagre, no período de 1º a 4/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

II – DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, no período de 5 a 17/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

III – DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Benevides, no período de 5 a 7/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

IV – DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, no período de 5 a 9/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

V – DESIGNAR a promotora de justiça HELEM TALITA LIRA FONTES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis, no período de 5 a 7/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

VI – DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para exercer nas promotorias de justiça de São Félix do Xingu, as atribuições do 2º cargo, no período de 5 a 21/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

VII – DESIGNAR a promotora de justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 5 a 31/3/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0009/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2339/2021;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 19/2/2021, a designação da promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para, com prejuízo de sua titularidade, exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 3638/2020-MP/PGJ, de 18/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0010/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob 2339/2021, de iniciativa da promotora de justiça Thais Rodrigues Cruz Tomaz, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça da região administrativa Belém II, para melhor atender as suas necessidades especiais;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do meio